

2.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia

*Sua realização na semana de 27 de junho a 3 de julho próximos,
nesta capital*

Realiza-se, nesta capital, em junho próximo, organizado pela Sociedade de Oftalmologia e Oto-rino-laringologia e sob os auspícios da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, da Sociedade Baiana de Oftalmologia e da Sociedade de Oftalmologia de S. Paulo, o 2.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, cujas preparação e organização ficaram affectas a uma Comissão Executiva, composta dos professores Diogo Ferrás, Corrêa Meyer e drs. Waldemar Niemeyer, José Margenat, Gastão Torres, Atílio Capuano e Assis Brasil.

Esta Comissão vem recebendo diariamente inequívocas manifestações de solidariedade por parte de quasi todos os especialistas brasileiros e inumeros estrangeiros, principalmente da Argentina e Uruguai, o que revela a imensa repercussão que vão tendo as providencias tomadas para que o 2.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia ofereça elevada demonstração de cultura e ensejo fecundo para intercambio e cooperação médica especializada com os países vizinhos e com todos os Estados da União.

As adesões têm sido feitas tão eloquentemente que fazem desde já augurar o maior êxito ao futuro certamen dos médicos oculistas brasileiros.

Três são os tópicos officiaes, determinados pelo 1.º Congresso:

- 1.º — Retinites hipertensivas.
- 2.º — Manifestações oculares nas doenças tropicaes.
- 3.º — Distribuição geográfica e etiológica do tracoma.

A Sociedade Oftalmologia e Oto-rino-laringologia do Rio Grande do Sul elegeu, por unanimidade de votos, para relatores officiaes, os professores dr. Abreu Fialho e dr. Cesario de Andrade, eminentes catedráticos de Oftalmologia das Faculdades de Medicina do Rio e da Baía, respectivamente, para os 1.º e 2.º temas.

O terceiro tema, como homenagem á Sociedade de Oftalmologia de S. Paulo, idealizadora e organizadora do 1.º Congresso, coube a esta designar o relator official. Foram escolhidos os drs. Moacir Alvaro e Ciro Rezende, ilustrados médicos paulistas, que, ha muito se dedicam ao estudo social do tracoma, já havendo publicado trabalhos interessantes a respeito de sua profilaxia e tratamento.

Várias firmas locais e três do Rio de Janeiro, casa Zeiss, Bausch e Lomb e Moura Brasil, já solicitaram inserição para se fazerem representar ao Congresso, exhibindo grande cópia de material ótico e de productos pharmaceuticos.

As sessões solenes inaugural e de encerramento serão efetuadas no Salão Nobre da Faculdade de Medicina, cedido gentilmente pela sua diretoria, realizando as ordinárias no anfiteatro da Santa Casa e na sede da Sociedade de Medicina.

A presidência de honra do Congresso cabe ao exmo. sr. governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Serão constituídas três comissões: Comité de Honra, Comité Nacional e Comissão Executiva.

1 — Ao Comité de Honra pertencerão: O ministro de Educação e Saúde Pública; o ministro da Viação; o ministro do Trabalho.

Os secretários do Estado das Pastas do Interior, da Educação e Saúde Pública, das Obras Públicas, da Fazenda e da Agricultura; o Prefeito de Porto Alegre; o Diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre e das demais do País; os professores catedráticos de Oftalmologia das Universidades de todos os países sul-americanos; o Diretor de Higiene e Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul; o Diretor clínico da Santa Casa de Porto Alegre; o Diretor do Hospital São Pedro, de Porto Alegre; o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; o Diretor da Associação Rio Grandense de Imprensa. O professor A. v. Szily Münster, Alemanha); os professores Arruga e Barraquer (Hespanha); o professor Demaria (Buenos Aires); o dr. Gabriel de Andrade (Rio); o dr. Ataliba Florence (S. Paulo); e o dr. Meyer-Waldeck (Pelotas).

2 — A' Comissão Nacional pertencerão:

Os professores de Clínica Oftalmológica das Faculdades oficiais do país, os presidentes das Sociedades de Oftalmologia do país, os presidentes das Sociedades de Medicina do país, o presidente da Sociedade de Medicina de P. Alegre, e o da Sociedade dos Livre-Doctes da mesma capital.

